



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

- Estado de São Paulo -

Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000

Fone/Fax: (18) 3639-1221

E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 92 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Altera o valor do Auxílio Alimentação e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá resolve:

Artigo 1.º - Fica alterado o valor do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, instituído pela Lei Municipal n.º 904, de 17 de março de 2010, para R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único - No mês de aniversário do servidor, o valor de que trata este artigo será concedido em dobro.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARIMATEIAS DOS SANTOS
Presidente

RONI DA SILVA PEREIRA
1.º Secretário

JOSÉ BERNARDO FIGUEIREDO
2.º Secretário

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal nesta data.

FABIANO FRANZON ANDRADE
Oficial Legislativo